

que é vedada a utilização da modalidade ?convite? ou ?tomada de preços?, conforme o caso, para parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente, sempre que o somatório de seus valores caracterizar o caso de ?tomada de preços? ou ?concorrência?, respectivamente, nos termos deste artigo, exceto para as parcelas de natureza específica que possam ser executadas por pessoas ou empresas de especialidade diversa daquela do executor da obra ou serviço?, e que a Prefeitura Municipal observará o disposto no processo licitatório a ser realizado.

Campos Novos Paulista, 03 de Março de 2022

FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA



Assinado com senha por: FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO - 03/03/2022 às 20:04:37
Documento N°: 026503A0929803 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spempapel.sp.gov.br/demandas/documento/026503A0929803>



SDRPTA2022003286DM